



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

AUTÓGRAFO Nº 86/2021

Projeto de Lei nº 174/2021

(Autoria: Poder Executivo)

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, no montante de R\$ 4.190.000,00 (quatro milhões, cento e noventa mil reais), destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02	03	00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
60	04.123.0006.2004.0000		Manutenção da Secretaria	90.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
61	04.123.0006.2004.0000		Manutenção da Secretaria	5.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
62	04.123.0006.2004.0000		Manutenção da Secretaria	12.000,00	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	04	00	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS		
69	04.122.0006.2006.0000		Manutenção Secretaria	22.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	04	00	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS		
77	04.123.0006.2515.0000		Sentenças Judiciais - Executivo	1.650.000,00	
	3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

02	05	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
80	04.122.0006.2008.0000		Manutenção da Secretaria	600.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	06	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS		
106	15.452.0012.2010.0000		Manutenção da Secretaria	140.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	08	03	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL		
166	12.365.0002.2523.0000		Manutenção de Creche	200.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO		
	212	000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
167	12.365.0002.2523.0000		Manutenção de Creche	80.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO		
	212	000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
02	08	04	Setor de Fundeb 40%		
195	12.361.0002.2223.0000		Fundeb - Fundamental 40%	300.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
02	09	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
223	08.122.0009.2034.0000		Manutenção da Secretaria	50.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO		
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
224	08.122.0009.2034.0000		Manutenção da Secretaria	70.000,00	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO		
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
231	08.243.0009.2036.0000		Manutenção do Conselho Tutelar	130.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

01		TESOURO		
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	12	00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
337	27.812.0003.2064.0000	Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer	40.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
338	27.812.0003.2064.0000	Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer	30.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
339	27.812.0003.2064.0000	Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer	25.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
02	13	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
369	26.782.0014.2067.0000	Manutenção do SERM	30.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
02	13	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
370	26.782.0014.2067.0000	Manutenção do SERM	31.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
02	13	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
371	26.782.0014.2067.0000	Manutenção do SERM	25.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
02	13	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
346	18.541.0016.2508.0000	Preservação do Meio Ambiente	120.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
02	13	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

347	18.541.0016.2508.0000	Preservação do Meio Ambiente	70.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
348	18.541.0016.2508.0000	Preservação do Meio Ambiente	43.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	20	00 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA	
384	04.122.0007.2020.0000	Manutenção da Secretaria	45.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
387	04.122.0007.2020.0000	Manutenção da Secretaria	100.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
398	04.122.0007.2021.0000	Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros	22.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
399	04.122.0007.2021.0000	Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros	80.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	21	00 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
406	04.122.0006.2430.0000	Manutenção da Secretaria	40.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
407	04.122.0006.2430.0000	Manutenção da Secretaria	30.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	23	00 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	
424	24.131.0006.2431.0000	Manutenção da Secretaria	90.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
425	24.131.0006.2431.0000	Manutenção da Secretaria	20.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

01 TESOURO
110 000 GERAL

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 1.065.000,00 (um milhão e sessenta e cinco mil reais), serão cobertos com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02	01	00	SECRETARIA DE GOVERNO		
24	04.122.0006.2001.0000		Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	-60.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	05	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
81	04.122.0006.2008.0000		Manutenção da Secretaria	-70.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	06	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS		
92	15.451.0012.2017.0000		Manutenção de Logradouros Públicos	-50.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
93	15.451.0012.2017.0000		Manutenção de Logradouros Públicos	-20.000,00	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	06	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS		
105	15.452.0012.2010.0000		Manutenção da Secretaria	-50.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
115	15.452.0013.2019.0000		Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	-180.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	08	01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
135	12.361.0002.2024.0000		Manutenção do Ensino Fundamental	-105.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01 00
	01		TESOURO		
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

02	08	02	SETOR DE FUNDEB 60%		
160	12.365.0002.2519.0000		Fundeb 60% - Creche	-300.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	271	000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF. EDUC.-CRECHE		
02	09	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
222	08.122.0009.2034.0000		Manutenção da Secretaria	-70.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01 00
	01		TESOURO		
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
232	08.243.0009.2036.0000		Manutenção do Conselho Tutelar	-20.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	01 00
	01		TESOURO		
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	10	00	SECRETARIA DA CULTURA		
310	13.392.0011.2055.0000		Manutenção da Secretaria Cultura	-50.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	11	00	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA		
322	23.695.0015.2060.0000		Manutenção da Secretaria	-40.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	14	00	SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO		
377	16.122.0005.2069.0000		Manutenção da Secretaria de Habitação	-50.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		

Art. 3º Os créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 3.125.000,00 (três milhões, cento e vinte e cinco mil reais), serão cobertos com recursos provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 4º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.043, de 25 de junho de 2020, referente ao exercício programa 2021, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 49.706.312,64 (quarenta e nove milhões, setecentos e seis mil, trezentos e doze reais e sessenta e quatro centavos), com acréscimo de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

II) Programa 0003 denominado Integração pelo Esporte, com valor inicial previsto em R\$ 1.082.663,75 (um milhão, oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), com acréscimo de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

III) Programa 0005 denominado Infra Estrutura da Secretaria de Habitação, com valor inicial previsto em R\$ 278.780,00 (duzentos e setenta e oito mil, setecentos e oitenta reais), com redução de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

VI) Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 24.252.150,00 (vinte e quatro milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, cento e cinquenta reais), com acréscimo de R\$ 2.429.000,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e nove mil reais).

V) Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 5.764.232,83 (cinco milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos), com acréscimo de R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais).

VI) Programa 0009 denominado Assistência a Comunidade, com valor inicial previsto em R\$ 4.136.467,50 (quatro milhões, cento e trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), com acréscimo de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

VII) Programa 0011 denominado Promoção de Eventos Culturais, com valor inicial previsto em R\$ 1.616.723,75 (um milhão, seiscentos e dezesseis mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos), com redução de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

VIII) Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 9.321.228,50 (nove milhões, trezentos e vinte e um mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), com acréscimo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

IX) Programa 0013 denominado Serviços de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 26.105.297,73 (vinte e seis milhões, cento e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos), com redução de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

X) Programa 0014 denominado Gestão Agropecuária, com valor inicial previsto em R\$ 1.355.740,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais), com acréscimo de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais).





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

XI) Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 2.573.620,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e três mil, seiscentos e vinte reais), com redução de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

XII) Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 1.034.500,00 (um milhão, trinta e quatro mil e quinhentos reais), com acréscimo de R\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais).

Art. 5º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2021, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 49.706.312,64 (quarenta e nove milhões, setecentos e seis mil, trezentos e doze reais e sessenta e quatro centavos), com acréscimo de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

II) Programa 0003 denominado Integração pelo Esporte, com valor inicial previsto em R\$ 1.082.663,75 (um milhão, oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), com acréscimo de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

III) Programa 0005 denominado Infra Estrutura da Secretaria de Habitação, com valor inicial previsto em R\$ 278.780,00 (duzentos e setenta e oito mil, setecentos e oitenta reais), com redução de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

VI) Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 24.252.150,00 (vinte e quatro milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, cento e cinquenta reais), com acréscimo de R\$ 2.429.000,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e nove mil reais).

V) Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 5.764.232,83 (cinco milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos), com acréscimo de R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais).

VI) Programa 0009 denominado Assistência a Comunidade, com valor inicial previsto em R\$ 4.136.467,50 (quatro milhões, cento e trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), com acréscimo de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

VII) Programa 0011 denominado Promoção de Eventos Culturais, com valor inicial previsto em R\$ 1.616.723,75 (um milhão, seiscentos e dezesseis mil, setecentos e vinte e





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

três reais e setenta e cinco centavos), com redução de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

VIII) Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 9.321.228,50 (nove milhões, trezentos e vinte e um mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), com acréscimo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

IX) Programa 0013 denominado Serviços de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 26.105.297,73 (vinte e seis milhões, cento e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos), com redução de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

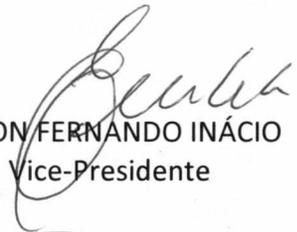
X) Programa 0014 denominado Gestão Agropecuária, com valor inicial previsto em R\$ 1.355.740,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais), com acréscimo de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais).

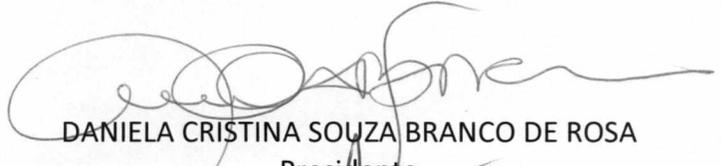
XI) Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 2.573.620,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e três mil, seiscentos e vinte reais), com redução de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

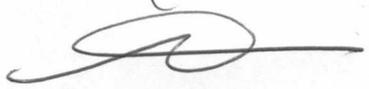
XII) Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 1.034.500,00 (um milhão, trinta e quatro mil e quinhentos reais), com acréscimo de R\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais).

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 14 de setembro de 2021.


EDSON FERNANDO INÁCIO
Vice-Presidente


DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA
Presidente


ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO
2º Secretário


CÉLIO ROBERTO ARISTÃO
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 14 (quatorze) de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um).


Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

CMI Ofício nº 876/2021

Ibitinga, 15 de setembro de 2021.

**A SUA EXCELÊNCIA A SENHORA
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA – SP**

Assunto: Encaminha Autógrafos

Excelentíssima Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência os Autógrafos 86/2021 e 87/2021 referentes aos projetos aprovados por esta Casa de Leis na Sessão Legislativa Ordinária realizada em 14 de setembro do corrente, para seu conhecimento, análise, sanção e promulgação.

Atenciosamente,



DANIÉLA C. DE SOUZA BRANCO DE ROSA
Presidente

